



PORTARIA CRP-17 nº 002/2013, de 23 de fevereiro de 2013.

Prorroga o prazo de negociação previsto na Portaria CRP-17/RN nº 014/2012 de 26 de novembro de 2012.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA** - 17ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14 de 3 de julho de 2012 do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 42 de 19 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a aprovação do II Plenário do CRP-17/RN na sua 52ª reunião plenária ordinária, realizada dia 23 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a prorrogação do prazo de negociação das anuidades em atraso de exercícios anteriores a 2012, previsto na Portaria nº 014/2012, até 26 de agosto de 2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2013.

Ionara Dantas Estevam
Ionara Dantas Estevam

Conselheira Presidente do CRP-17/RN

Rogério Gomes Teixeira
Rogério Gomes Teixeira

Conselheiro Tesoureiro do CRP-17/RN